

nicipios de SANTA BÁRBARA – 30/06 a 04/07/2022 e 28/07 a 01/08/2022, a fim de realizar cobertura jornalística e fotográfica da Operação Verão 2022 no referido município.

nome	matricula
Lacênio Nonato Barbosa	5050863 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 2301/2022-DAF/cgp, Belém, 09/06/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/703160;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de SETE E MEIA (07 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para os municípios de BREU BRANCO – 14/06 a 21/06/2022, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO no referido município.

nome	matricula
Dayriane do Socorro de Oliveira Costa	5958551 /1
Cleyton Vinicius Cruz dos Santos	5958512 /1
Eliana Ramos da Silva	57203584 /1
Fernanda Gabriele Brasil Silva	5958536 /1
Fernando de Sousa Teran	5958590 /1
Marcilio da Silva Dias	5958564 /1
Paloma Mendes dos Santos	5958758 /1
Romulo Henrique Tavares Uchoa da Silva	57176316 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 2446/2022-DAF/cgp, Belém, 15/06/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/732477;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 30/06 à 15/07/2022, a fim de realizar ações de fiscalização de trânsito no referido município, em cumprimento ao cronograma de ações determinada pela DTO, em especial por ocasião da Operação Verão 2022.

nome	matricula
Celso Luis dos Santos Matos	57200270 /1
Waldir Dircelo Pantoja Coelho	54196756 /3
Raimundo Ferreira Valentim Neto	57195665 /2
David Clayton Pantoja da Paz	57226372 /1
Denise de Souza Matos	57176007 /3
Jammerson Ferreira Lopes	57227487 /1
Francisca Moraes da Silva	57201682 /2
Gilsley Ferreira e Ferreira	57209068 /1
Walisson Pedro Pereira de Souza	57226730 /1
Anderson Bahia da Silva	57225847 /1
Paulo Sérgio Antunes dos Santos	57175441 /3
Rogério Barbosa Ferreira	57226724 /1
Idenil Rocha de Almeida	54184449 /2
Madson José Alves de Oliveira	57200235 /1
Luiz Vinicius Moreira de Abreu	57214957 /1
Pedro Afonso Rey Guimarães	57214892 /1
Ellen Monteiro Barros	57232978 /1
Benedito Cláudio Silva	57200473 /1
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	57227367 /1
Ilmar Anaisy Araújo Borges	57205216 /1
Nelson Horacio Salgado Rego	57232981 /1
Sandra Seny China Bastos	57230596 /1
Giselle Oliveira Uribe Rosado	57213563 /2
Kleverson Oeiras de Almeida	57205255 /1
Edméa Maria Queiroz de Araújo Alves	57229227 /1
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	57227614 /1
Wanderley Pontes Ferreira	57211861 /2

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro
PORTARIA Nº 2483/2022-DAF/cgp, Belém, 21/06/2022.
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2022/742335;
R E S O L V E:
AUTORIZAR o pagamento de VINTE E CINCO E MEIA (25 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Itaituba para os municípios de NOVO PROGRESSO – 20/06 a 15/07/2022, a fim de realizar treinamento e orientações técnicas e administrativas para o novo gerente da CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Neuza Cecy da Vera Cruz Guedes	57229648 /1

LUIZ PAULO MELO BRAGA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 819184

FÉRIAS

PORTARIA Nº 2596/2022-DAF/CGP, DE 24 de junho de 2022.
A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 150/2022-GINTE, datado de 22/06/2022, protocolado sob o nº 2022/777651,
R E S O L V E:
CONCEDER à servidora ANDRÉA DE FÁTIMA ROLLO E SILVA, Técnico em Informática, matrícula 57196021 /1, lotada na Coordenadoria de Suporte Tecnológico, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 01.08 a 30.08.2022, referentes ao exercício 23.04.2021/2022.
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01/08/2022.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 819485

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1832/2022 – GAB/SEAP/PA Belém-PA, 24 de junho de 2022.
Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1771/2022 – DGP/SEAP/PA publicada no DOE nº. 35.018 de 23/06/2022, Protocolo nº 817553 e nº 817540Art. 2º - DETERMINAR a Diretoria de Gestão de Pessoas que adote as devidas providências cabíveis para o registro em pasta funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SAMUELSON YOITI IGAKI
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 819531

PORTARIA

PORTARIA Nº 0842/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 20 de junho de 2022.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6418/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar denúncia de suposto constrangimento em desfavor de servidor, quando lotado na Central de Triagem Masculina de Marabá-CTMM, conforme denúncias encaminhada, via e-mail, em 12/04/2021;
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a ausência de indícios de materialidade e autoria no caso em tela, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020;
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 819286

PORTARIA Nº 0841/2022-CGP/SEAP Belém (PA), 20 de junho de 2022.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Investigativa nº 6261/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar supostas irregularidades na utilização de roteadores e não comunicação aos supervisores hierárquicos na Cadeia Pública de Marabá, conforme Relatório de Diligência nº 128/2021-CGP/SEAP, datado de 01/09/2021;
CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, pugnou pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a ausência de indícios materialidade e autoria no caso em tela, com fulcro no art. 201, I, da Lei nº 5.810/1994-RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº8.972.2020;
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR o ARQUIVAMENTO, do presente feito, com fulcro, por analogia, no art. 201, I, da Lei 5.810/1994- RJU c/c art. 105, §4º da Lei nº 8.972.2020.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 819287